

PROCURAÇÃO

ISALTINA ISABEL INÁCIO, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na rua Silene Ribas Schlipak nº 452, Jardim Fátima, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, portadora da RG Nº 5.583.672-8-SSPPR e CPF Nº 578.999.839-91.

Abaixo-assinada pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado, **DR. ALQUILES LENHARO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 013.893.199-20, inscrito na OAB- PR., sob nº 9388, com escritório profissional sito à rua Eurilemos nº 1.287, em Arapongas, Pr., para lhe conferir amplos e ilimitados poderes para habilitar-se no inventário dos bens em forma de Arrolamento de sua falecida genitora Celestina Maria Inácio, como herdeira; representar a outorgante na qualidade de herdeira com a cláusula "ad judicia et extra", concordar ou não com dívidas passivas, cobrar amigavelmente ou judicialmente as ativas, liquidar qualquer negócio do Espólio, receber os vencimentos deixados pela finada; requerer alvarás, receber tudo quanto ao Espólio seja devido, transigir em juízo e fora dele, efetuar pagamentos, passar recibos, dar e aceitar quitações, e praticar os demais atos que julgar necessários a bem dos direitos e interesses do Espólio e dela outorgante, podendo substabelecer esta a quem lhe convier.

Arapongas, 11 de Agosto de 2003.

Isaltina S. Inácio



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone 382-1211

Reconheço a(s) firma(s) de:
EDUARDO- ISALTINA ISABEL INACIO.....
por SEMELHANÇA, face a abstenção do
signatário, em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.0.4).

Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 18 de Agosto de 2003

036-ADACIR AFONSO
ESCREVENTE

